

## LEI N.º 2336/2019

"DISPÕE SOBRE: ABRE CRÉDITO ADICIONAL POR ASSINATURA DE CONVÊNIO NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- **Art.** 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir através de Decreto Crédito Adicional no valor de R\$ 460.952,38 (Quatrocentos e sessenta mil reais, novecentos e cinqüenta e dois reais e trinta e oito centavos).
- **Art. 2º** Os recursos para atender o art. 1º são provenientes de convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cordeiro e o **MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, através da Proposta nº 038435/2018.
- **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito